# LEI Nº. 4.840/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/08/2020 A 25/11/2020
Carlos A. Kolpa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 75.593,34 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais com trinta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
0695 TURISMO
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
1019 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS TURÍSTICAS
4.4.90.52.000000 Equipamentos e Material Permanente (recurso 1043)____R$ 57.142,00;
4.4.90.52.000000 Equipamentos e Material Permanente (recurso 0001)____R$ 18.451,34.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

a) O excesso de arrecadação da receita 42428109107000000 – regionalização Turística recurso 1043 - Regionalização Turística no valor de R$ 57.142,00;


Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

b) A redução da dotação orçamentária - 10.003.0023.0695.0150.2106 PROGR. DE PROM. DE EVENTOS RELAC. AO TURISMO: 3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/130, no valor de R$ 18.451,34.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**

Carlos A. Kasper
**CARLOS ALBERTO KASPER**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**